



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO 001/2022

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 031/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão.

Nome da autoridade competente: Natalino Salgado Filho.

Número do CPF: 032.954.943-04.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia/Coordenação de Engenharia de Alimentos.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO UG/Gestão - 154041/15258

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO UG/Gestão - 154041/15258

3. OBJETO:

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal do Maranhão, no âmbito do projeto "Programa de Mentoria a Serviço da Engenharia de Alimentos", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Programa de Mentoria a Serviço da Engenharia de Alimentos" aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

Metas:

Meta 1 – Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;

Meta 2 – Concessão de bolsa a professor-orientador durante a vigência do projeto;

Meta 3 - Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes;

Meta 4 – Gestão administrativa e financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: As mudanças na sociedade contemporânea trazem

incertezas, ambiguidades e instabilidades, tanto para as pessoas em processo de profissionalização, quanto para empresas, que se veem cada vez mais imersas em um ambiente acirrado de negócios. Essas mudanças também refletem diretamente no mundo do trabalho, que não está isento. Dessa forma, para desempenhar sua profissão neste cenário, é necessário conhecer e dominar os processos tecnológicos existentes no mercado, bem como assuntos ligados à Administração, Economia, Psicologia, Consultoria, Sociologia, Tecnologia, entre outros. Sob essa perspectiva, temos a mentoria como um processo de desenvolvimento profissional, que é utilizada para apoiar o crescimento de profissionais que buscam na experiência de um profissional de sua área os conhecimentos e vivências necessários para construir seu próprio modo de atuar profissionalmente. A mentoria é uma abordagem de orientação profissional e pessoal com elevada amplitude, em que um profissional, com larga experiência e forte sustentação teórico-prática - o mentor - auxilia uma pessoa com menores experiências e conhecimentos - o mentorado - em aspectos gerais e específicos para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Este tipo de apoio pode se dar formal ou informalmente, dependendo do tipo de relação que se constrói entre mentor e mentorado. Esses profissionais conduzem a orientação a partir de sua própria experiência de vida e trabalho. Já o mentorado é o indivíduo que busca conselhos de pessoas detentoras de maior experiência de vida, ou profissional, a fim de identificar caminhos oportunos ao seu crescimento. Seu perfil independe da idade - de jovens a adultos em idade madura.

Nesse contexto, pretende-se usar a prática de mentoria como ferramenta de preparo para ingresso dos recém-egressos do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal do Maranhão, Campus Imperatriz, no mercado de trabalho do agronegócio.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à Fundação Sôsândrade ou Fundação Josué Montello no valor de R\$ 4.200,00, correspondente 4,76 % do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes	Bolsa	55	R\$ 1.200,00	R\$ 66.000,00	12/2020	03/2023
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	55	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00	12/2020	03/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 3	Realização de visitas técnicas e	Visitas Técnicas	12	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00	12/2020	03/2023

	demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes						
PRODUTO	Relatórios e atas de reunião						
META 4	Gestão administrativa e financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio)	Taxa Administrativa	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	12/2020	03/2023
PRODUTO	Relatório administrativo financeiro						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
Dezembro de 2020				R\$ 88.200,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
339039				4,76 %		R\$ 88.200,00	
12. PROPOSIÇÃO							
Maranhão, MA							
Natalino Salgado Filho Reitor da Universidade Federal do Maranhão - UFMA							
13. APROVAÇÃO							
Brasília, DF							
Marcio Candido Alves Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA							



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 06/04/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20969133** e o código CRC **26D70E97**.